



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Terça-feira • 17 de agosto de 2021 • Ano III • Edição Nº 1267

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 370/2021)	2
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 370/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 370
DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Fundo Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento do Inventário de Bens de Consumo do Almojarifado do Fundo Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da referida Comissão:

I – GABRIELA LIMA DOS SANTOS, portadora do RG nº 70948461 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 068.759.585-11 – **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA;**

II – RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 26534959 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 070. 082.265-86 – **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO;**

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudetnn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

III – NEYLA CAVALCANTE GUIMARÃES, portadora do RG nº 3896231 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 046.974.825-73 – **MEMBRO**;

IV – ADAN LUCA DE CARVALHO LIMA, portador do RG nº 35198400 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 061.632.455-39 – **MEMBRO**;

V – RAÍ RAFAEL SANTOS SILVA, portador do RG nº 37253905 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 068.419.895-97 – **MEMBRO**.

Art. 3º. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos.

Art. 4º. A Comissão terá por finalidade a realização do inventário físico, a fim de comprovar a quantidade e o valor do material de consumo do acervo do Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Compete aos componentes da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico e financeiro dos bens de consumo do Almoxarifado no prazo de quarenta e cinco dias para correção, adequação do sistema ERP e padronização das regulamentações adotadas pelo Município no armazenamento e distribuição dos bens de consumo.

Art. 6º. Quando convocados, os componentes da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

Art. 7º. Fica limitada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão, com saídas mediante notificação prévia.

Art. 8º. Toda documentação relativa aos inventários físico-financeiros realizados ficarão sob a guarda do Almojarife e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º. Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 11.261.188/0001-48 e-mail: admsaudeinn@gmail.com
Tel/Fax: (079) 3544-2224

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021)




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SMTT
Modo de disputa: Aberto

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através do Pregoeiro Municipal, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021 – SRP – SMTT, mediante informações a seguir:

Tendo em vista necessidade de adequação do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP-SMTT, deflagrado no processo nº 0042021/SMTT, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças genuínos, originais e similares que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, Município de Itabaianinha, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I), considerando que a abertura da sessão estava designada para o dia 27/08/2021, às 09h00mim (horário de Brasília), comunico a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do certame, para que sejam ultimadas as providências necessárias as adequações do edital.

Itabaianinha/SE, 17 de agosto de 2021.


DEYWISON CARLOS VIANA
Pregoeiro